

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

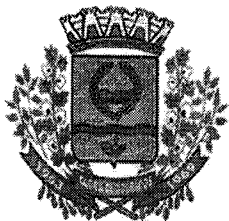
OBJETO: Aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal.

DATA DA ABERTURA: 29 de Setembro de 2020

HORÁRIO: 08:00 HORAS

PREÂMBULO

- 1 - DO OBJETO
 - 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
 - 3 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
 - 4 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
 - 5 - DA PROPOSTA
 - 6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
 - 7 - DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
 - 8 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
 - 9 - DA CONTRATAÇÃO
 - 10 - DO PAGAMENTO
 - 11 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DO VEÍCULO
 - 12 - DAS PENALIDADES
 - 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Anexo I – Termo de Referência – Especificações;
 - Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
 - Anexo III - Declaração de Habilitação;
 - Anexo IV – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
 - Anexo V – Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
 - Anexo VI – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.;
 - Anexo VII – Minuta do Contrato.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, torna público que no dia **29 de Setembro de 2020, às 08:00 horas**, na sede Municipal, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, Glória de Dourados-MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, autorizada no **Processo Administrativo n.º 099/2020** que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e convocatório.

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no **Anexo II** deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste **Pregão** quaisquer licitantes que:

2.1.1 - Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.1.2 – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

2.2 – Não poderão concorrer neste **Pregão**:

2.2.1 – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

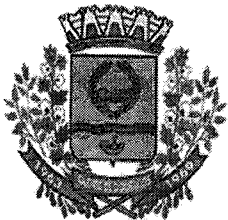
2.2.2 – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Glória de Dourados -MS.

2.2.3 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

2.2.4 – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

3 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fla. Nº 154
Visto

participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 – O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 7.4), caso em que o Pregoeiro poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.

3.2.2 - Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

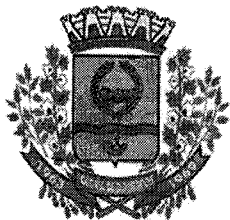
3.2.3 – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

3.3 - No momento do credenciamento deverá ser apresentada **Declaração de Habilitação conforme Anexo III**, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.

3.4 - A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

3.5 – O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO VII**, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº	155
	7
Visto	

3.6.1. O credenciamento do licitante como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

3.6.2. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

3.6.3. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

3.8. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

3.9. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

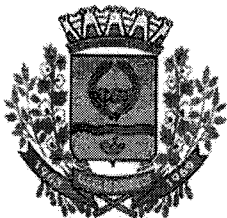
4 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1 – Até o dia, horário e locais fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilitação (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
ENVELOPE PROPOSTA - 01**

**MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO - 02**

5 – DA PROPOSTA



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fla. Nº	156
	D
Visto	

5.1 – A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:

5.1.1 – Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.

5.1.2 – A licitante deverá apresentar o preço unitário e preço total, conforme Anexo II deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso.

5.1.3 – Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.

5.1.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

5.1.5 – Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais.

5.1.6 – O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO LOTE**, conforme Anexo I deste Edital.

5.1.7 – a última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante.

5.1.8 – Deve indicar o prazo de entrega do objeto, deverá ser imediata, após a solicitação da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

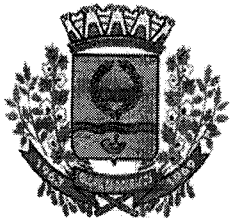
5.1.9 – Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

5.2 – Caso os prazos estabelecidos nos subitens 5.1.8 e 5.1.9, não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

5.3 – Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexecutáveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº	157
	7
Visto	

6.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope n.º 01, contendo a Proposta de Preços Escritas ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade os preços “unitários”.

6.3 – Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

6.4 - Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 5.1.6. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c) havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

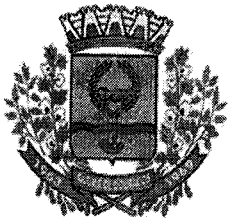
6.5 - O Pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 6.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **menor preço**, seguindo-se das demais em ordem alfabética.

6.6 – O Pregoeiro, antes da etapa de lances, estabelecerá o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

6.7 – Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.

6.8 – Em observância à Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.8.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superior



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fla. Nº

158

1

Visto

até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

6.9 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.9.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.9.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

6.9.3 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

6.9.4 – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

6.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

6.12 - Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO**.

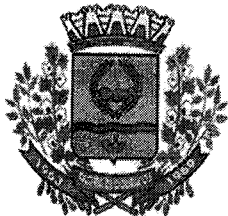
7 – DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO

7.1 – Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de propostas, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no **ENVELOPE n.º 02**, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

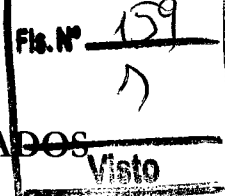
7.1.1 - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.

7.1.2 - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade relativa à seguridade social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

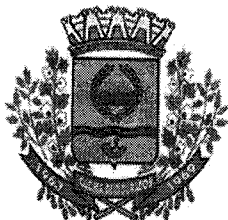
f.1) Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União;

f.2) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;

f.3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

7.1.4 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº	160
	7
Visto	

a.1) Entenda-se por "na forma da lei" o seguinte:

quando S/A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e § 5º, da Lei Federal nº6.404/76);

quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário do qual foi extraído (art. 5, § 2º do Decreto Lei nº486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

a.2) Sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano poderão participar do Pregão apresentando o balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.5 – Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme Anexo IV deste Edital.

7.1.6 – Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do Anexo V deste Edital).

7.1.7– Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme Anexo VII deste Edital).

7.2 – Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão, à exceção de atestado (s) de capacidade técnica que não será (ão) objeto de aferição quanto a esse aspecto.

7.3 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4 – Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.4.1 – Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro a partir do original até às 11:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis. Nº	161
	7
Visto	

para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;

7.4.2 – Serão aceitas somente cópias legíveis;

7.4.3 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

7.4.4 – O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.4.5 – As empresas deverão apresentar os documentos na ordem cronológica, de acordo com o check list.

7.5 - Com relação a documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

7.5.1 - Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

7.5.2 – A não-regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

7.6 – Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

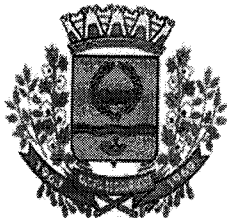
7.7 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

7.7.1 – Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

7.7.2 – As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

8 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

8.1 - Qualquer interessado poderá, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº <u>162</u>
7
Visto

para abertura da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

8.2 – A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro, devendo o mesmo decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade, poderá submetê-la à Procuradoria Jurídica para análise e parecer;

8.3 - Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

8.4 – A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita ao Pregoeiro imediatamente após a declaração do (s) vencedor (es), nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação da licitante;
- c) outros atos e procedimentos.

8.5 – A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.6 – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

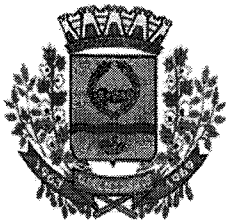
8.7 – Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas ao Pregoeiro, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

8.8 – As licitantes que desejarem impugnar o (s) recurso (s), ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.

8.9 – Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

8.10 – O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.11 – Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº 163
Visto

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até **05 (cinco) dias**, após regular convocação pelo Município de Glória de Dourados/MS.

9.3 - Na hipótese de a(s) licitante (s) convocada (s) não assinar (em) o(s) contrato(s) no prazo mencionado no subitem anterior, o Município de Glória de Dourados/MS convocará a (s) licitante (s) remanescente (s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 13 §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 009/2009.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos devidos a Contratada, em decorrência do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, a prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município.

10.2 – Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

10.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

10.4 – Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem

10.5 – O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.6 – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

10.7 - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

10.8 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº <u>164</u>
<u>7</u>
Visto

10.9 - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

11 – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA

11.1 – O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, imediatamente após a solicitação, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas.

11.2 - O recebimento do objeto se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos objetos.

11.3 – Recebido o objeto, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

11.4 – Será recusado o objeto que não atender às especificações constantes neste Pregão e/ou que não esteja adequado para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 11.2 e 11.3, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação.

11.5 - Relativamente ao disposto na presente cláusula aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12 – DAS PENALIDADES

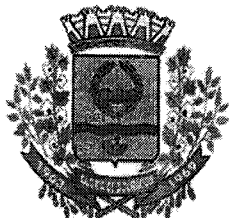
12.1 - Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

12.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

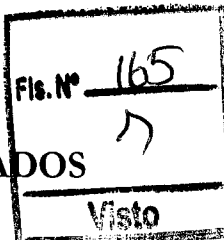
12.2.1 – Advertência;

12.2.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

12.3 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa,



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não manter a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;

d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

12.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes deste Pregão, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

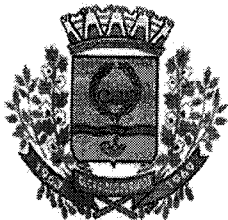
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2007	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – O Município de Glória de Dourados/MS, responsável pelo presente Pregão reserva-se o direito de:

- a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

14.2 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 8, será feita nela se excluindo a data de início e incluindo



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº	166
	D
Visto	

a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.

14.3 - O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.4 – O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

14.5 – As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a Gerencia Municipal de Gestão Pública, com o servidor Sr. Paulo Roberto Oliveira Costa, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, CEAD, Glória de Dourados-MS, telefone (0xx67) 3466-1611.

14.6 – No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, e a retirada será mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

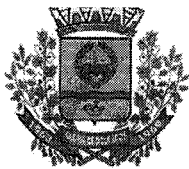
14.7 – Solicitamos a gentileza de confirmar a participação até dia 28 de Setembro de 2020, isto se faz necessário para que se possa providenciar acomodações adequadas aos participantes.

14.8 – Fica eleito o foro da Cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

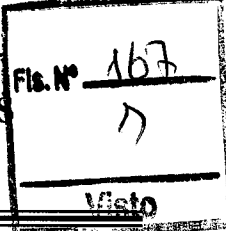
14.9 – Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os ANEXOS I (Termo de Referência - Especificações), II (Formulário Padronizado de Proposta), III (Declaração de Habilitação), IV (Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos), V (Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), e VI (Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Glória de Dourados-MS, 15 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

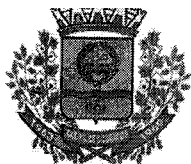


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD



TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

LOTE 01 ONIBUS VW 15190 – PLACA HTO-1680 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	2383	TERM DIRECAO LD VW/CARGO/ONIBUS	1	144,75	144,75
02	2384	TERM DIRECAO LE VW/CARGO/ONIBUS	1	143,64	143,64
03	8708	JG EMB VW/CARGO/ONIBUS/14-220/24-250 STD 45,55	1	661,83	661,83
04	18544	SENSOR PRESSAO COMMON RAIL MOTOR X-12 TODOS	1	612,05	612,05
05	7614	BUCHA MOLA DIANT VW-14.170/24-250/ONIBUS BRONZE	6	30,64	183,84
06	6215	MOLA MESTRE TRAS VW-16.180/CARGO-1618/16-210 ON	2	332,02	664,04
07	1211	ROL RODA DIANT EXTERNO VW/CARGO/ONIBUS	2	132,89	265,78
08	2579	ROL RODA DIANT INT VW-14.150/16.210 ONIBUS	2	186,72	373,44
09	2619	RET RODA DIANT VW 14-150/CARGO/ONIBUS	2	31,91	63,82
10	11652	JG LONAS TRAS (STD) VW-16.210 ONIBUS	1	184,63	184,63
11	13767	RET RODA TRAS VW 15-180/29-480 ORIGINAL	2	68,76	137,52
12	19693	ARANHA CUBO F-14000/VW-16.210 ONIBUS/CARGO	2	6,66	13,32
13	9251	AMORT DIANT/TRAS ONIBUS 15-190	4	750,27	3.001,08
14	3408	BOMBA DAGUA MWM X-12	1	389,70	389,70
15	6258	JUNTA TAMPA DISTR EXTERNA X-12 6 CIL	1	156,08	156,08
16	3253	RET POLIA MOTOR MWM X-10/X-12 VW E VM 260	1	102,82	102,82
17	5833	PISTA RET POLIA MWM 4/6 X-10 - X-12	1	77,49	77,49
TOTAL DAS PEÇAS					7.175,83
SERVIÇOS					
18	18662	M.OBRA RECONDICIONAR	1		2.933,33

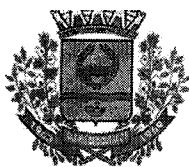


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. Nº 168
D
Visto

		BOMBA DE ALTA		2.933,33	
19	20987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT LD LE	1	800,00	800,00
20	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2	270,00	540,00
21	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2	270,00	540,00
22	13356	M.OBRA RECU CHICOTE SENSOR NIVEL AGUA RESERVATORIO	1	400,00	400,00
23	9657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2	186,67	373,34
24	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1	1.066,67	1.066,67
25	18662	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1	1.266,67	1.266,67
26	20987	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA/PISTA E RET/JUNTA DISTRI	1	766,67	766,67
TOTAL DO SERVIÇOS					8.686,68
LOTE 01 – TOTAL					15.862,51

LOTE 02 MICRO IVECO – PLACA HTO-1672 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	6825	SUP REI CARDAN IVECO C70 MICRO ONIBUS	1	285,80	285,80
02	13154	CJ FREIO TRAS DIR/ESQ IVECO 70C16	2	1.867,08	3.734,16
03	5743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2	401,25	802,50
04	13292	JUNTA CARTER IVECO DAYLE 70C16	1	509,80	509,80
05	15224	PARAF CENTRO 3/8 X 4 MB IVECO	2	4,67	9,34
06	15080	PORCA SEXT 3/8 NF	2	0,90	1,80
07	12684	SENSOR PRESSAO OLEO IVECO DAYLI 70C	1	193,23	193,23
08	8131	TAMPA ENCHIMENTO OLEO IVECO DAYLY	1	65,55	65,55
TOTAL DAS PEÇAS					5.602,18
SERVIÇOS					
09	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1	1.000,00	1.000,00
10	20814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1	200,00	200,00
11	18658	M.OBRA TROCAR CJ FREIO	2	350,00	700,00

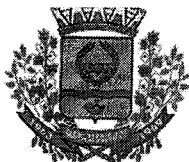


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. Nº 169
Visto

		TRACAO			
12	18656	M.OBRA REPROGRRAMAR SISTEMA DE ARLA	1	1.666,67	1.666,67
13	18659	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE CENTRAL LU	1	1.383,33	1.383,33
14	18661	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE BOMBA ELETRICA	1	390,00	390,00
15	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1	1.000,00	1.000,00
16	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1	883,33	883,33
17	20204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1	3.833,33	3.833,33
TOTAL DO SERVIÇOS					11.156,66
LOTE 02 – TOTAL					16,758,84

LOTE 03 MICRO IVECO – PLACA HTO 1674 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	5046	VALVULA RETORNO COMO REI	1	1.024,40	1.024,40
02	8073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4	222,57	890,28
03	6831	PIVO INF/SUP ESQ/DIR IVECO 70C	4	318,70	1.274,80
04	14716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3	119,73	359,19
05	13087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1	661,05	661,05
06	13086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1	631,70	631,70
07	5742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2	234,14	468,28
08	8077	RET RODA TRAS IVECO DAYLE 70C16	2	239,78	479,56
09	10511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1	120,03	120,03
10	14970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1	220,93	220,93
11	10512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1	59,68	59,68
12	10923	FILTRO LUBRIFICANTE HUNDAY HR/HD 78/MICRO IVECO	1	92,93	92,93
13	14387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAYLE 3514 2009/	1	222,42	222,42
14	3634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO GLASS	1	248,82	248,82
15	15690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO DAILE 09/	2	315,66	631,32
16	5743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2		832,50



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. Nº

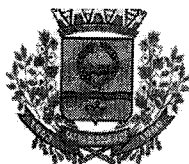
170

D

Visto

				416,25	
17	16306	KIT EMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1	2.954,64	2.954,64
TOTAL DAS PEÇAS					11.172,53
SERVIÇOS					
18	20241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1	1.766,67	1.766,67
19	20609	M.OBRA REPROGRAMACAO MODULO	1	583,33	583,33
20	20550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1	750,00	750,00
21	20209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3	116,67	350,01
22	20691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1	386,67	386,67
23	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1	1.000,00	1.000,00
24	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1	1.000,00	1.000,00
25	14510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2	290,00	580,00
26	20904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2	290,00	580,00
27	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1	883,33	883,33
TOTAL DO SERVIÇOS					7.880,01
LOTE 03 – TOTAL					19.052,54

LOTE 04 MICRO IVECO – PLACA HTO 1671 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	5743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2	401,25	802,50
02	14387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAYLE 3514 2009/	1	222,42	222,42
03	12944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY GLASS	2	603,47	1.206,94
04	12846	MOLA MESTRE TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	2	877,14	1.754,28
05	18654	SENSOR COMO RAI IVECO	1	687,30	687,30
06	13548	VALV FLUXO DE AR ESCP/TURBINA IVECO 70C17	1	1.417,66	1.417,66
					6.091,10
07	18655	M.OBRA RECUPERAR MODULO CENTRAL	1	1.733,33	1.733,33
08	13991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1	833,33	833,33
09	20220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO	2		400,00



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. Nº

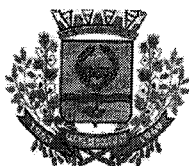
171

7

Visto

		TRAS		200,00	
10	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1	1.000,00	1.000,00
11	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1	1.000,00	1.000,00
12	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1	883,33	883,33
13	18656	M.OBRA REPROGRRAR SISTEMA DE ARLA	1	1.726,67	1.726,67
14	20204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1	3.833,33	3.833,33
15	21058	M.OBRA TROCAR PASTILHA FREIO DIANT L/D L/E	2	158,33	316,66
TOTAL DO SERVIÇOS					11.726,65
LOTE 04 – TOTAL					17.817,75

LOTE 05 MICRO IVECO – PLACA HTO-1673 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4	221,24	884,96
02	15086	SENSOR TEMP VALV TERMOSTATICA IVECO 70C16 RELOGIO	1	279,99	279,99
03	16306	KIT EMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1	2.954,64	2.954,64
04	6834	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	2	59,72	119,44
05	6833	BUCHA BAND IVECO 70C16 MENOR	6	51,32	307,92
06	13087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1	661,05	661,05
07	13086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1	631,70	631,7
08	5743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2	401,25	802,5
09	10606	SENSOR ROTACAO IVECO DAYLE 16C	1	589,07	589,07
10	14716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3	125,00	375
11	15690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO DAILE 09/	2	315,66	631,32
12	3962	ROL CARDAN ORIGINAL 40 MM IVECO 70C16	1	286,46	286,46
13	14387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAYLE 3514 2009/	1	222,42	222,42
14	3634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO GLASS	1	248,82	248,82



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fla. Nº

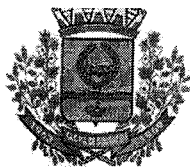
123

17

Visto

15	10511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1	91,83	91,83
16	14842	BUCHA MOLA TRAS IVECO DAYLY 35510/70C16	12	59,74	716,88
17	14970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1	188,30	188,3
18	10512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1	60,38	60,38
19	5742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2	234,14	468,28
20	8077	RET RODA TRAS IVECO DAYLE 70C16	2	239,78	479,56
21	12944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY GLASS	2	603,47	1.206,94
TOTAL DAS PEÇAS					12.207,46
SERVIÇOS					
22	20550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1	750,00	750,00
23	20209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3	116,67	350,01
24	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1	1.000,00	1.000,00
25	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1	1.000,00	1.000,00
26	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREGEM COMPLETO	1	883,33	883,33
27	20691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1	386,67	386,67
28	14510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2	290,00	580,00
29	20904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2	290,00	580,00
30	20197	M.OBRA TROCAR ROLAMENTO CARDAN	1	200,00	200,00
TOTAL DO SERVIÇOS					5.730,01
LOTE 05 – TOTAL					17.937,47

LOTE 06 MICRO VOLARE – PLACA NRZ 3480 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1768	BUCHA MOLA TRAS AGRAL VOLARE MICRO	6	62,33	373,98
02	2426	MOLA DIANT. AGRAL VOLARE	2	614,33	1.228,66
03	1765	MOLA MESTRE TRAS AGRAL VOLARE MICRO	2	483,50	967,00
04	4171	KIT EMB VOLARE A8 ANO 2008	1	2.366,19	2.366,19
05	13492	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE 2500MM ENGATE	1	660,52	660,52
06	13493	CABO COMANDO CAMBIO AGRAL VOLARE 2500 MM	1	663,33	663,33



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fis. Nº

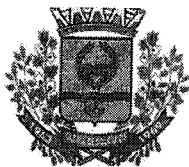
193

17

Voto

		SELECAO			
07	13426	PIVO INF SUSPENSÃO VOLARE V8L 4X4	2	706,58	1.413,16
08	13427	PIVO SUP SUSPENSÃO VOLARE V8L 4X4	2	501,26	1.002,52
TOTAL DAS PEÇAS					8.675,36
SERVIÇOS					
09	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1	916,67	916,67
10	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1	1.000,00	1.000,00
11	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1	1.000,00	1.000,00
12	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2	270,00	540,00
13	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2	270,00	540,00
14	22839	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE ALIMENTACAO DO MODULO	1	1.500,00	1.500,00
15	17230	M.OBRA TROCAR KIT PIVO SUSPENCAO L/D L/E	2	270,00	540,00
16	14606	M.OBRA TROCAR CABO COMANDO CAMBIO	1	206,67	206,67
TOTAL DO SERVIÇOS					6.243,34
LOTE 06 – TOTAL					14.918,70

LOTE 07 MICRO VOLARE – PLACA NRZ-3479					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	13493	CABO COMANDO CAMBIO AGRAL VOLARE 2500 MM SELECAO	1	646,69	646,69
02	13492	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE 2500MM ENGATE	1	677,17	677,17
03	7792	COXIM CAMB VOLARE INFERIOR	1	206,23	206,23
04	13426	PIVO INF SUSPENSÃO VOLARE V8L 4X4	2	706,58	1.413,16
05	13427	PIVO SUP SUSPENSÃO VOLARE V8L 4X4	2	501,26	1.002,52
06	1870	JG LONAS DIANT STD VW- 8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1	135,32	135,32
07	5044	JG LONAS TRACAO VW 9-150 STD/MICRO VOLARE	1	145,32	145,32
08	15442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO	140	0,14	19,60
09	6890	RET RODA DIANT AGRAL W- 8/MICRO VOLARE	2	46,50	93,00
10	4978	RET RODA TRAS VW 8.140 CARGO 815 MICRO VOLARE/IVEC	2	54,17	108,34
11	5043	ARANHA VW 9-150	2	28,58	57,16
12	4433	CRUZ CARDAN VW 8-120/8-	3	91,60	274,80

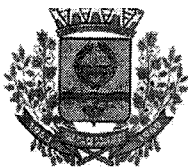


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

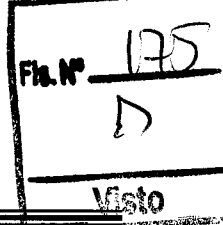
Fls. Nº 174
7
Visto

		150/MICRO ONIBUS VOLARE			
TOTAL DAS PEÇAS					4.779,31
SERVIÇOS					
13	14684	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ARLA	1	3.966,67	3.966,67
14	17230	M.OBRA TROCAR KIT PIVO SUSPENCAO L/D L/E	2	1.126,67	2.253,34
15	14606	M.OBRA TROCAR CABO COMANDO CAMBIO	1	206,67	206,67
16	20718	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2	186,67	373,34
17	20719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2	186,67	373,34
18	20209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3	116,67	350,01
19	18662	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1	2.833,33	2.833,33
TOTAL DO SERVIÇOS					10.356,70
LOTE 07 – TOTAL					15.136,01

LOTE 08 ONIBUS OF 1519 – PLACA NRZ-3768 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1013	FILTRO LUBRIFICANTE MB-1016/1419 ATEGO	1	36,68	36,68
02	1014	FILTRO COMBUSTIVEL OM 914/916/MB 1318	1	67,21	67,21
03	9223	FILTRO RACOR FORD MODERNO/MB AXOR	1	119,31	119,31
04	8381	FILTRO AR EXTERNO MB-1718/1719 ACTRON	1	99,25	99,25
05	7037	KIT EMB MB 1718/OF 1519 C/ROLAMENTO 4 CIL/ATEGO	1	3.805,03	3.805,03
06	8156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2	443,42	886,84
07	6023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2	555,32	1.110,64
08	5867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1	690,45	690,45
09	5575	JG LONAS TRACAO/TRUCK MB 2826 STD/OF 1519 MAAN TGX	1	329,77	329,77
10	3435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	70	0,21	14,70
11	2253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1	1.833,15	1.833,15
12	3144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2	28,96	57,92
13	495	ESTIC CORREIA MB 2726/OF 1519	1	506,49	506,49
14	12951	CRUZ CARDAN MB 1419/OF 1519/	3	470,42	1.411,26

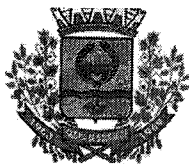


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD



		ATEGO/VOLVO VM 270			
TOTAL DAS PEÇAS					10.968,70
SERVIÇOS					
15	20208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1	1.166,67	1.166,67
16	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2	270,00	540,00
17	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2	270,00	540,00
18	20987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT LD LE	1	800,00	800,00
19	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1	1.066,67	1.066,67
20	9657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2	186,67	373,34
21	20814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1	200,00	200,00
22	20414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES COMMON RAIL	6	226,67	1.360,02
23	20209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3	116,67	350,01
TOTAL DO SERVIÇOS					4.595,00
LOTE 08 – TOTAL					17.365,41

LOTE 09					
ONIBUS OF 15190 – PLACA HTO 1687					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	16050	AMORT DIANT ONIBUS MB OF 1519	2	477,92	955,84
02	6492	AMORT TRAS MB 1725 ATEGO/OF 1519	2	663,40	1.326,80
03	1353	BOMBA DÁGUA MB 1725/2726/OF1519	1	518,65	518,65
04	2253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1	475,48	475,48
05	8156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2	443,42	886,84
06	6023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2	555,32	1.110,64
07	5867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1	690,45	690,45
08	7336	TERM DIR ESQ MB- 2726/1620/1214 AR	1	141,83	141,83
09	19176	TERM DIR DIR MB-2726/2318/1214 FREIO A	1	144,43	144,43
10	3143	RET RODA DIANT MB 2726/OF 1519	2	27,65	55,30
11	3144	RET RODA TRAS MB 2726/OF	2	28,96	57,92

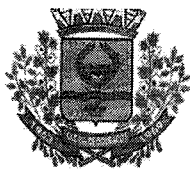


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. Nº 176
Visto

		1519			
12	5090	ROL RODA DIANT EXTERNO MB 2213 AR	2	195,51	391,02
13	5091	ROL RODA DIANT INTERNO MB 2213 AR	2	220,84	441,68
TOTAL DAS PEÇAS					7.196,88
SERVIÇOS					
14	20315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT L.D L.E	2	80,00	160,00
15	22093	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO L.D L.E	2	80,00	160,00
16	23283	M.OBRA TROCAR BOMBA AGUA MOTOR	1	236,67	236,67
17	21781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1	1.266,67	1.266,67
18	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1	1.066,67	1.066,67
19	20814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1	200,00	200,00
20	14684	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ARLA	1	3.900,00	3.900,00
21	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2	270,00	540,00
22	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2	1.036,67	2.073,34
23	20987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT LD LE	1	800,00	800,00
24	13991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1	833,33	833,33
25	22726	M.OBRA CONserto MODULO LU	1	2.083,33	2.083,33
TOTAL DO SERVIÇOS					13.320,01
LOTE 09 – TOTAL					20.516,89

LOTE 10 ONIBUS OF 1519 – PLACA OOM-6918 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2	443,42	886,84
02	6023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2	555,32	1.110,64
03	5867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1	690,45	690,45
04	7336	TERM DIR ESQ MB- 2726/1620/1214 AR	1	141,83	141,83
05	19176	TERM DIR DIR MB-2726/2318/1214 FREIO A	1	144,43	144,43

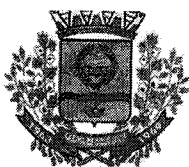


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. Nº 177
Visto

06	1755	BARRA CURTA ONIBUS CURVA	1	645,47	645,47
07	5575	JG LONAS TRACAO/TRUCK MB	1	329,77	329,77
08	3435	2826 STD/OF 1519 MAAN TGX	70	0,21	14,70
09	2253	REBITE FREIO 13X14 MACICO	1	475,48	475,48
10	3144	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF	2	28,96	57,92
11	14049	1519 55 MM	1	629,41	629,41
12	8310	RET RODA TRAS MB 2726/OF	1	693,93	693,93
13	1013	1519	1	36,68	36,68
14	1014	SENSOR PRESSAO ADMISSAO	1	67,21	67,21
15	9223	CAB FILTRO COMB OM 906 2726	1	119,24	119,24
16	8381	COMPLETO	1	99,25	99,25
TOTAL DAS PEÇAS					6.143,25
SERVIÇOS					
17	20759	FILTRO LUBRIFICANTE MB-	2	270,00	540,00
18	23452	1016/1419 ATEGO	2	270,00	540,00
19	20987	FILTRO COMBUSTIVEL OM	1	800,00	800,00
250	21781	914/916/MB 1318	1	1.266,67	1.266,67
21	22488	FILTRO RACOR FORD	1	1.066,67	1.066,67
22	9657	MODERNO/MB AXOR	2	193,33	386,66
23	20814	FILTRO AR EXTERNO MB-	1	200,00	200,00
24	20178	1718/1719 ACTRON	1	96,67	96,67
25	18662	M.OBRA RECONDICIONAR	1	2.933,33	2.933,33
26	22422	CAMBIO 5/6 MARCHAS	1	193,33	193,33
EATON/MB					
M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL					
M.OBRA TROCAR LONA REV					
CUBO TRASEIRA LD/LE					
M.OBRA TROCAR SUP REI					
CARDAN					
M.OBRA TROCAR BARRA CURTA					
DIRECAO					
M.OBRA RECONDICIONAR					
BOMBA DE ALTA					
M.OBRA TROCAR CABECOTE					
FILTRO RACCOR					
TOTAL DO SERVIÇOS					8.023,33
LOTE 10 – TOTAL					14.166,58

LOTE 11					
MICRO VOLARE – PLACA QAP-9645					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. Nº 178
Visto

				(R\$)	
01	8408	FILTRO LUBRIFICANTE VW 8.160/10.160	1	273,24	273,24
02	5260	FILTRO COMB VW 9-160E MOTOR ISB/ISF 4 CIL	1	364,84	364,84
03	9112	FILTRO AR EXTERNO VW/CARGO/MB LEVE	1	97,87	97,87
04	5044	JG LONAS TRACAO VW 9-150 STD/MICRO VOLARE	1	145,13	145,13
05	1870	JG LONAS DIANT STD VW- 8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1	135,80	135,80
06	15442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO	140	0,13	18,20
07	18690	CATRACA FREIO DIANT/TRAS 24 AUTOMATICA ENGRAX CIMA	2	457,92	915,84
08	12347	AMORT DIANT VW 5-140/MICRO ONIBUS	2	328,18	656,36
09	19158	TERM DIR DIR VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1	133,73	133,73
10	4379	TERM DIR ESQ VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1	133,73	133,73
11	13075	SENSOR TEMPERATURA CUMMINS ISB/ISF AR ADMISSAO	1	430,97	430,97
12	16135	SENSOR PRESSAO COMMON RAIL MAAN/ISF DELIVERY	1	833,17	833,17
13	10886	SONDA LAMBDA CUMMINS ISF C/CHICOTE	1	2.927,65	2.927,65
14	11953	BOMBA DAGUA CUMMINS ISF VOLKS/CARGO VOLARE	1	615,32	615,32
TOTAL DAS PEÇAS					7.681,85
SERVIÇOS					
15	20719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2	171,67	343,34
16	9657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2	171,67	343,34
17	21288	M.OBRA TROCAR TERMINAL BARRA LONGA L/D L/E	2	80,00	160,00
18	20828	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA MOTOR	1	400,00	400,00
TOTAL DO SERVIÇOS					1.246,68
LOTE 11 – TOTAL					8.928,53
TOTAL GERAL (LOTE 01 À LOTE 11)					178.461,23

ANEXO II – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

OBJETO: Aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em conserto de ônibus pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

LOTE 01					
ONIBUS VW 15190 – PLACA HTO-1680					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	2383	TERM DIRECAO LD VW/CARGO/ONIBUS	1		
02	2384	TERM DIRECAO LE VW/CARGO/ONIBUS	1		
03	8708	JG EMB VW/CARGO/ONIBUS/14-220/24-250 STD 45,55	1		
04	18544	SENSOR PRESSAO COMMON RAIL MOTOR X-12 TODOS	1		
05	7614	BUCHA MOLA DIANT VW-14.170/24-250/ONIBUS BRONZE	6		
06	6215	MOLA MESTRE TRAS VW-16.180/CARGO-1618/16-210 ON	2		
07	1211	ROL RODA DIANT EXTERNO VW/CARGO/ONIBUS	2		
08	2579	ROL RODA DIANT INT VW-14.150/16.210 ONIBUS	2		
09	2619	RET RODA DIANT VW 14-150/CARGO/ONIBUS	2		
10	11652	JG LONAS TRAS (STD) VW-16.210 ONIBUS	1		
11	13767	RET RODA TRAS VW 15-180/29-480 ORIGINAL	2		
12	19693	ARANHA CUBO F-14000/VW-16.210 ONIBUS/CARGO	2		
13	9251	AMORT DIANT/TRAS ONIBUS 15-190	4		
14	3408	BOMBA DAGUA MWM X-12	1		
15	6258	JUNTA TAMPA DISTR EXTERNA X-12 6 CIL	1		
16	3253	RET POLIA MOTOR MWM X-10/X-12 VW E VM 260	1		
17	5833	PISTA RET POLIA MWM 4/6 X-10 - X-12	1		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
18	18662	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1		
19	20987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT LD LE	1		
20	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2		

Timbre da Empresa

Fls. Nº	180
	7
Visto	

21	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2		
22	13356	M.OBRA RECU CHICOTE SENSOR NIVEL AGUA RESERVATORIO	1		
23	9657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2		
24	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
25	18662	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1		
26	20987	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA/PISTA E RET/JUNTA DISTRI	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 01 - TOTAL					

LOTE 02					
MICRO IVECO - PLACA HTO-1672					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	6825	SUP REI CARDAN IVECO C70 MICRO ONIBUS	1		
02	13154	CJ FREIO TRAS DIR/ESQ IVECO 70C16	2		
03	5743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2		
04	13292	JUNTA CARTER IVECO DAYLE 70C16	1		
05	15224	PARAF CENTRO 3/8 X 4 MB IVECO	2		
06	15080	PORCA SEXT 3/8 NF	2		
07	12684	SENSOR PRESSAO OLEO IVECO DAYLI 70C	1		
08	8131	TAMPA ENCHIMENTO OLEO IVECO DAYLY	1		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
09	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1		
10	20814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1		
11	18658	M.OBRA TROCAR CJ FREIO TRACAO	2		
12	18656	M.OBRA REPROGRMAR SISTEMA DE ARLA	1		
13	18659	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE CENTRAL LU	1		
14	18661	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE BOMBA ELETRICA	1		
15	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
16	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1		
17	20204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					

Timbre da Empresa

Fls. Nº	183
	17
Visto	

LOTE 02 - TOTAL

LOTE 03 MICRO IVECO - PLACA HTO 1674 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	5046	VALVULA RETORNO COMO REI	1		
02	8073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4		
03	6831	PIVO INF/SUP ESQ/DIR IVECO 70C	4		
04	14716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3		
05	13087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1		
06	13086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1		
07	5742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2		
08	8077	RET RODA TRAS IVECO DAYLE 70C16	2		
09	10511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1		
10	14970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1		
11	10512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1		
12	10923	FILTRO LUBRIFICANTE HUNDAY HR/HD 78/MICRO IVECO	1		
13	14387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAYLE 3514 2009/	1		
14	3634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO GLASS	1		
15	15690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO DAILE 09/	2		
16	5743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2		
17	16306	KIT EMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
18	20241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1		
19	20609	M.OBRA REPROGRAMACAO MODULO	1		
20	20550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1		
21	20209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3		
22	20691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1		
23	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1		
24	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
25	14510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2		
26	20904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2		

Timbre da Empresa

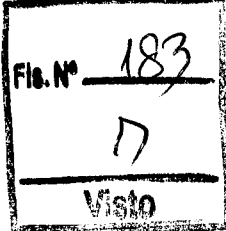
Fls. Nº	182
	7
Visto	

27	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 03 - TOTAL					

LOTE 04 MICRO IVECO - PLACA HTO 1671 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	5743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2		
02	14387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAYLE 3514 2009/	1		
03	12944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY GLASS	2		
04	12846	MOLA MESTRE TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	2		
05	18654	SENSOR COMO RAI IVECO	1		
06	13548	VALV FLUXO DE AR ESCP/TURBINA IVECO 70C17	1		
07	18655	M.OBRA RECUPERAR MODULO CENTRAL	1		
08	13991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1		
09	20220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRAS	2		
10	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1		
11	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
12	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1		
13	18656	M.OBRA REPROGRARRAMAR SISTEMA DE ARLA	1		
14	20204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1		
15	21058	M.OBRA TROCAR PASTILHA FREIO DIANT L/D L/E	2		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 04 - TOTAL					

LOTE 05 MICRO IVECO - PLACA HTO-1673 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8073	TERM SUSP LD IVECO DAYLE 70C16 BARRA ESTAB GROSSO	4		
02	15086	SENSOR TEMP VALV TERMOSTATICA IVECO 70C16 RELOGIO	1		

Timbre da Empresa



03	16306	KIT EMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1		
04	6834	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	2		
05	6833	BUCHA BAND IVECO 70C16 MENOR	6		
06	13087	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO ENGATE	1		
07	13086	CABO COMANDO MARCHA MICRO IVECO SELECAO	1		
08	5743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2		
09	10606	SENSOR ROTACAO IVECO DAYLE 16C	1		
10	14716	CRUZ CARDAN VW/MICRO IVECO BLINDADA	3		
11	15690	DISCO FREIO DIANTEIRO IVECO DAILE 09/	2		
12	3962	ROL CARDAN ORIGINAL 40 MM IVECO 70C16	1		
13	14387	JG PASTILHA FREIO DIANT IVECO DAYLE 3514 2009/	1		
14	3634	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO GLASS	1		
15	10511	FILTRO RACOR IVECO 70C16	1		
16	14842	BUCHA MOLA TRAS IVECO DAYLY 35510/70C16	12		
17	14970	ELEM FILTRO AR MICRO IVECO	1		
18	10512	FILTRO COMB MICRO ONIBUS IVECO 70C16	1		
19	5742	RET RODA DIANT MICRO IVECO	2		
20	8077	RET RODA TRAS IVECO DAYLE 70C16	2		
21	12944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY GLASS	2		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
22	20550	M.OBRA SUSPENCAO DIANTEIRA COMPLETA MICRO IVECO	1		
23	20209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3		
24	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1		
25	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
26	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1		
27	20691	M.OBRA TROCAR CABO MARCHA	1		
28	14510	M.OBRA TROCAR DISCO FREIO/REVISAR CUBO DIANT	2		
29	20904	M.OBRA TROCAR DISCO REVISAR CUBO TRACAO	2		
30	20197	M.OBRA TROCAR ROLAMENTO CARDAN	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 05 - TOTAL					

LOTE 06					
---------	--	--	--	--	--

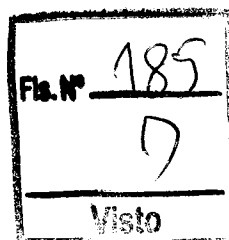
Timbre da Empresa

Fls. Nº 184
17
 Visto

MICRO VOLARE – PLACA NRZ 3480					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1768	BUCHA MOLA TRAS AGRALÉ VOLARE MICRO	6		
02	2426	MOLA DIANT. AGRALÉ VOLARE	2		
03	1765	MOLA MESTRE TRAS AGRALÉ VOLARE MICRO	2		
04	4171	KIT EMB VOLARE A8 ANO 2008	1		
05	13492	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE 2500MM ENGATE	1		
06	13493	CABO COMANDO CAMBIO AGRALÉ VOLARE 2500 MM SELECAO	1		
07	13426	PIVO INF SUSPENSÃO VOLARE V8L 4X4	2		
08	13427	PIVO SUP SUSPENSÃO VOLARE V8L 4X4	2		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
09	23573	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM COMPLETO	1		
10	21726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1		
11	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
12	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2		
13	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2		
14	22839	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE ALIMENTACAO DO MODULO	1		
15	17230	M.OBRA TROCAR KIT PIVO SUSPENCAO L/D L/E	2		
16	14606	M.OBRA TROCAR CABO COMANDO CAMBIO	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 06 – TOTAL					

LOTE 07 MICRO VOLARE – PLACA NRZ-3479					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	13493	CABO COMANDO CAMBIO AGRALÉ VOLARE 2500 MM SELECAO	1		
02	13492	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE 2500MM ENGATE	1		
03	7792	COXIM CAMB VOLARE INFERIOR	1		
04	13426	PIVO INF SUSPENSÃO VOLARE V8L 4X4	2		
05	13427	PIVO SUP SUSPENSÃO VOLARE V8L 4X4	2		

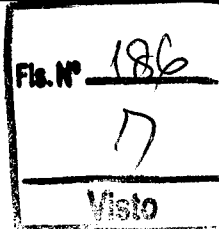
Timbre da Empresa



06	1870	JG LONAS DIANT STD VW-8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1		
07	5044	JG LONAS TRACAO VW 9-150 STD/MICRO VOLARE	1		
08	15442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO	140		
09	6890	RET RODA DIANT AGRAL W-8/MICRO VOLARE	2		
10	4978	RET RODA TRAS VW 8.140 CARGO 815 MICRO VOLARE/IVEC	2		
11	5043	ARANHA VW 9-150	2		
12	4433	CRUZ CARDAN VW 8-120/8-150/MICRO ONIBUS VOLARE	3		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
13	14684	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ARLA	1		
14	17230	M.OBRA TROCAR KIT PIVO SUSPENCAO L/D L/E	2		
15	14606	M.OBRA TROCAR CABO COMANDO CAMBIO	1		
16	20718	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2		
17	20719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2		
18	20209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3		
19	18662	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 07 - TOTAL					

LOTE 08 ONIBUS OF 1519 - PLACA NRZ-3768 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1013	FILTRO LUBRIFICANTE MB-1016/1419 ATEGO	1		
02	1014	FILTRO COMBUSTIVEL OM 914/916/MB 1318	1		
03	9223	FILTRO RACOR FORD MODERNO/MB AXOR	1		
04	8381	FILTRO AR EXTERNO MB-1718/1719 ACTRON	1		
05	7037	KIT EMB MB 1718/OF 1519 C/ROLAMENTO 4 CIL/ATEGO	1		
06	8156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2		
07	6023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2		
08	5867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1		
09	5575	JG LONAS TRACAO/TRUCK MB 2826 STD/OF 1519 MAAN TGX	1		
10	3435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	70		

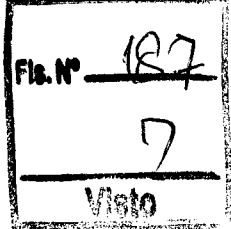
Timbre da Empresa



11	2253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1		
12	3144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2		
13	495	ESTIC CORREIA MB 2726/OF1519	1		
14	12951	CRUZ CARDAN MB 1419/OF 1519/ ATEGO/VOLVO VM 270	3		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
15	20208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1		
16	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2		
17	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2		
18	20987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT LD LE	1		
19	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
20	9657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2		
21	20814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1		
22	20414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES COMMON RAIL	6		
23	20209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 08 - TOTAL					

LOTE 09					
ONIBUS OF 15190 - PLACA HTO 1687					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	16050	AMORT DIANT ONIBUS MB OF 1519	2		
02	6492	AMORT TRAS MB 1725 ATEGO/OF 1519	2		
03	1353	BOMBA DAGUA MB 1725/2726/OF1519	1		
04	2253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1		
05	8156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2		
06	6023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2		
07	5867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1		
08	7336	TERM DIR ESQ MB- 2726/1620/1214 AR	1		
09	19176	TERM DIR DIR MB-2726/2318/1214 FREIO A	1		
10	3143	RET RODA DIANT MB 2726/OF 1519	2		

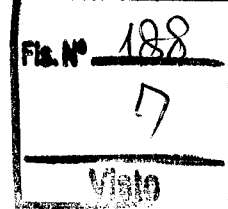
Timbre da Empresa



11	3144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2		
12	5090	ROL RODA DIANT EXTERNO MB 2213 AR	2		
13	5091	ROL RODA DIANT INTERNO MB 2213 AR	2		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
14	20315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT L.D L.E	2		
15	22093	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO L.D L.E	2		
16	23283	M.OBRA TROCAR BOMBA AGUA MOTOR	1		
17	21781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1		
18	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
19	20814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1		
20	14684	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ARLA	1		
21	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2		
22	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2		
23	20987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT LD LE	1		
24	13991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1		
25	22726	M.OBRA CONSERTO MODULO LU	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 09 – TOTAL					

LOTE 10					
ONIBUS OF 1519 – PLACA OOM-6918					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8156	MOLA MESTRE DIANTEIRA OF 1519	2		
02	6023	MOLA MESTRE TRAS ONIBOS OF 1519	2		
03	5867	JG EMBUCH DIANT MB 2726/2638/OF 1519	1		
04	7336	TERM DIR ESQ MB- 2726/1620/1214 AR	1		
05	19176	TERM DIR DIR MB-2726/2318/1214 FREIO A	1		
06	1755	BARRA CURTA ONIBUS CURVA	1		
07	5575	JG LONAS TRACAO/TRUCK MB 2826 STD/OF 1519 MAAN TGX	1		

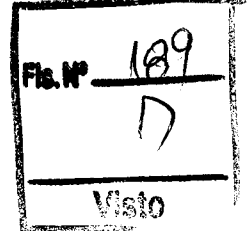
Timbre da Empresa



08	3435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	70		
09	2253	SUP REI CARDAN 1418/1518/OF 1519 55 MM	1		
10	3144	RET RODA TRAS MB 2726/OF 1519	2		
11	14049	SENSOR PRESSAO ADMISSAO	1		
12	8310	CAB FILTRO COMB OM 906 2726 COMPLETO	1		
13	1013	FILTRO LUBRIFICANTE MB-1016/1419 ATEGO	1		
14	1014	FILTRO COMBUSTIVEL OM 914/916/MB 1318	1		
15	9223	FILTRO RACOR FORD MODERNO/MB AXOR	1		
16	8381	FILTRO AR EXTERNO MB-1718/1719 ACTRON	1		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
17	20759	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO DIANTEIRO L/D L/E	2		
18	23452	M.OBRA ARQUEAR MOLEJO TRACAO LD LE	2		
19	20987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIANT LD LE	1		
250	21781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1		
21	22488	M.OBRA REVISAR DIFERENCIAL	1		
22	9657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2		
23	20814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1		
24	20178	M.OBRA TROCAR BARRA CURTA DIRECAO	1		
25	18662	M.OBRA RECONDICIONAR BOMBA DE ALTA	1		
26	22422	M.OBRA TROCAR CABECOTE FILTRO RACCOR	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 10 - TOTAL					

LOTE 11 MICRO VOLARE - PLACA QAP-9645 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8408	FILTRO LUBRIFICANTE VW 8.160/10.160	1		
02	5260	FILTRO COMB VW 9-160E MOTOR ISB/ISF 4 CIL	1		
03	9112	FILTRO AR EXTERNO VW/CARGO/MB LEVE	1		
04	5044	JG LONAS TRACAO VW 9-150 STD/MICRO VOLARE	1		

Timbre da Empresa



05	1870	JG LONAS DIANT STD VW-8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1		
06	15442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO	140		
07	18690	CATRACA FREIO DIANT/TRAS 24 AUTOMATICA ENGRAX CIMA	2		
08	12347	AMORT DIANT VW 5-140/MICRO ONIBUS	2		
09	19158	TERM DIR DIR VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1		
10	4379	TERM DIR ESQ VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1		
11	13075	SENSOR TEMPERATURA CUMMINS ISB/ISF AR ADMISSAO	1		
12	16135	SENSOR PRESSAO COMMON RAIL MAAN/ISF DELIVERY	1		
13	10886	SONDA LAMBDA CUMMINS ISF C/CHICOTE	1		
14	11953	BOMBA D'AGUA CUMMINS ISF VOLKS/CARGO VOLARE	1		
TOTAL DAS PEÇAS					
SERVIÇOS					
15	20719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2		
16	9657	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2		
17	21288	M.OBRA TROCAR TERMINAL BARRA LONGA L/D L/E	2		
18	20828	M.OBRA TROCAR BOMBA D'AGUA MOTOR	1		
TOTAL DO SERVIÇOS					
LOTE 11 - TOTAL					
TOTAL GERAL (LOTE 01 À LOTE 11)					

- Condições de Pagamento:
- Validade da Proposta:
- Prazo de Entrega:

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ/MF

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

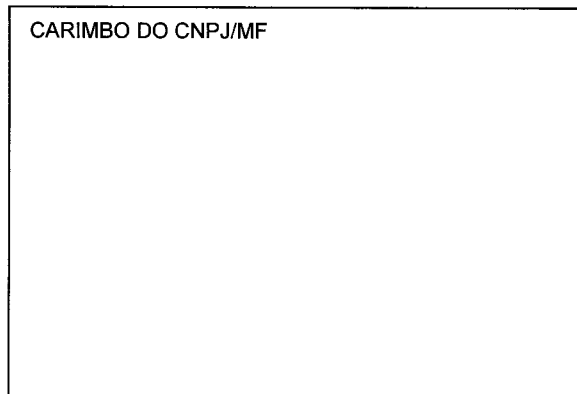
(Nome da Empresa) _____,
CNPJ/MF nº _____, situada (endereço
completo) _____, **declara**, sob
as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002,
que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no **Edital de Pregão
Presencial nº 022/2020**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 099/2020**.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____, ____/____/2020.

Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF



ANEXO IV

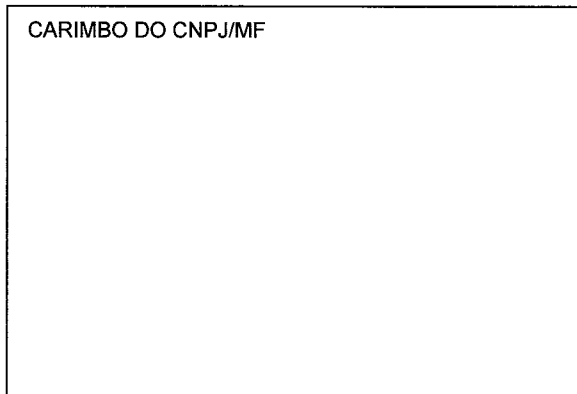
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, ____/____/2020.

Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 022/2020
Processo Administrativo nº 099/2020

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

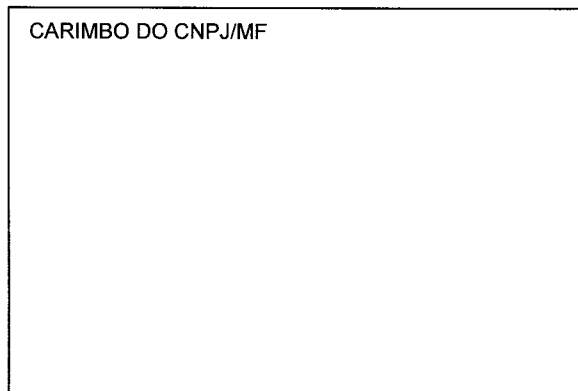
Ressalva:emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

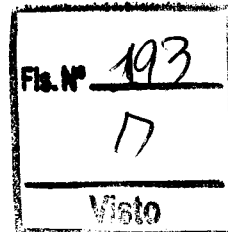
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____/____/2020.

Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF





ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no item 7.1.7 do Edital do **Pregão Presencial nº 022/2020**, sob sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICRO EMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que esta empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

_____, ____/____/2020.

Assinatura do Representante Legal

Contador ou Técnico Contábil
Carimbo e CRC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Fls. Nº	195
	17
	Visto

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia **29 de Setembro de 2020**, às **08:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no **Anexo II** deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 15 de Setembro de 2020.

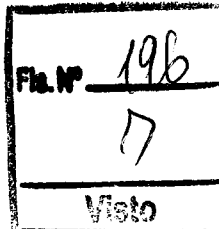
Renata Bezerra da Silva Moreno
Renata Bezerra da Silva Moreno
Pregoeira Oficial



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0693/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Sidiney Thomaz Neto**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: AURENI LOPES DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 15.565.877/0001-05

OBJETO: aquisição de macacões e mascaras a serem utilizados pelos profissionais da área de saúde

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 19.385,00 (dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PARTE: CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

CONTRATADA: ENGQUALI - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 005/2018, Tomada de preço nº 001/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **Cláusula Segunda - Parágrafo 18 - Contrato Administrativo nº 005/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA - § 18 - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018, passará de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 005/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 14 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Presidente

Contratada: Regina Duarte - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 29 de Setembro de 2020, às 08:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no **Anexo II** deste Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 15 de Setembro de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno

Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DEVID V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57